PROPOSTA

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO RETIFICATIVO

2014

Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros

PROPOSTA

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO RETIFICATIVO

2014

Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA 5

I CAPÍTULO 7

1. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA SRRAAOE 8

1.1 Missão 8

1.2 Visão 9

1.3 Valores 9

1.4 Composição dos órgãos estatutários da SRRAAOE 10

2. ATIVIDADES A DESENVOLVER 12

II CAPÍTULO 26

1. ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014 27

PARECER DO CONSELHO FISCAL 31

Lista de Siglas e Abreviaturas

OE	Ordem dos Enfermeiros
RAA	Região Autónoma dos Açores
SRRAAOE	Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros
PPQCE	Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem
RRCCI	Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados
VAEP	Visita(s) de Acompanhamento do Exercício Profissional
HDES	Hospital do Divino Espírito Santo
HSEIT	Hospital do Santo Espírito da Ilha Terceira
HH	Hospital da Horta
ESEnfAH	Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo
ESEnfPD	Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada
DRS	Direção Regional da Saúde
ESEP	Escola Superior de Enfermagem do Porto
MDP	Modelo de Desenvolvimento Profissional
CJR	Conselho Jurisdicional Regional
CER	Conselho de Enfermagem Regional
AVC	Acidente Vascular Cerebral
CSPV	Centro de Saúde da Praia da Vitória
SCM	Santa Casa da Misericórdia
USI	Unidade de Saúde de Ilha
AIFCPC	Acreditação da Idoneidade Formativa dos Contextos de Prática Clínica
CSPD	Centro de Saúde de Ponta Delgada
CSAH	Centro de Saúde de Angra do Heroísmo
GEP	Grupo de Enfermeiros Parceiros

NOTA INTRODUTÓRIA

Conforme previsto na alínea e) do número 2 do artigo 34.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 111/2009, de 16 de setembro, o Conselho Diretivo Regional elaborou o presente Plano de Atividades e Orçamento, para apresentação na Assembleia Regional ordinária a decorrer em março do corrente ano.

No terceiro ano do mandato 2012-2015 da Ordem dos Enfermeiros (OE), a Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros (SRRAAOE) pretende com a elaboração do plano de atividades para o ano 2014 dar continuidade ao trabalho já desenvolvido nos anos transatos, tendo por base as cinco (5) grandes opções para o mandato do projeto sufragado:

1. Aproximar a SRRAAOE aos Enfermeiros e aos cidadãos;
2. Modernizar a estrutura interna da SRRAAOE;
3. Promover a visibilidade e valor social da Enfermagem;
4. Garantir a segurança e a qualidade dos cuidados através da efetiva regulação do exercício profissional;
5. Intervir na qualificação e promover o desenvolvimento profissional.

Do exposto, pretendemos manter uma política interventiva que permita uma aproximação efetiva da Ordem dos Enfermeiros aos cidadãos na defesa de mais e melhores cuidados de saúde, como reforço da valorização social da profissão de enfermeiro e garante da qualidade da assistência em saúde proporcionada na Região. Ao mesmo tempo, é nossa intenção manter o esforço de aproximação da Ordem dos Enfermeiros aos profissionais que a constituem. Os enfermeiros são chamados a fazerem-se ouvir junto de nós e a partilharem connosco as suas ideias e os seus projetos individuais que representem valor acrescentado para a profissão, mas também para o cidadão.

Este será um ano de consolidação da intervenção conseguida no intrincado xadrez em que se joga a saúde no País, e também na RAA, mas também um ano de forte dinamismo e intervenção já que novas áreas emergem na Região, como é o caso, por exemplo, dos Cuidados Continuados e Paliativos.

Continuaremos a advogar um Serviço Regional de Saúde mais eficiente, capaz de, dentro daquilo que são os constrangimentos sentidos por força do excecional momento que vivemos, promover o desenvolvimento profissional dos enfermeiros e o devido

reconhecimento da mais-valia que representam as dotações adequadas de enfermeiros nos diversos contextos de prática clínica.

Consideramos que neste documento estão estruturadas as atividades que visam dar a resposta à confiança que os membros depositaram e que a sociedade merece dos membros desta Secção Regional.

O mesmo estrutura-se em duas partes distintas, ainda assim indissociáveis. Numa primeira parte disseca-se aquilo que é o Plano de Atividades para o ano de 2014 e, numa segunda, materializa-se a previsão orçamental a alocar para a sua efetiva concretização.

Orientados pela nossa missão e compromisso, acreditando que só em complementaridade e reciprocidade, podemos contribuir para um futuro melhor da profissão, adotaremos, em continuidade, como estratégias de implementação deste plano, a proximidade e a cooperação permanentes com todos, para que consigamos, em conjunto, atingir o nosso desiderato para este mandato – **Enfermagem: no Presente para o Futuro!**

I CAPÍTULO

1. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA SRRAAOE

Nos termos do Estatuto da OE aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 111/2009, de 16 de setembro, é desígnio fundamental da OE:

"promover a defesa da qualidade dos cuidados de enfermagem prestados à população, bem como o desenvolvimento, a regulamentação e o controlo do exercício da profissão de enfermeiro, assegurando a observância das regras de ética e deontologia profissional."

Este desígnio que orienta a nossa estratégia, atividade e plano, reside na certeza de que os cuidados de enfermagem são fundamentais para a Saúde e se constituem como um valor social inequívoco.

A nossa missão, visão e valores não só estruturam quem somos e o que fazemos, mas sobretudo como fazemos e para quê.

1.1 MISSÃO

Garantir uma Enfermagem com evidência de valor para a sociedade e para os enfermeiros através de mecanismos de regulação efetivos que promovam:

- Práticas inovadoras e adequadas às necessidades em saúde atuais;
- Uma autonomia responsável alicerçada em cuidados seguros e de qualidade;
- A adequação dos diferentes contextos de intervenção ao exercício profissional da enfermagem;
- A sustentabilidade de um sistema de saúde de proximidade, acessível e compreensivo;
- Uma formação graduada e pós-graduada pró-ativa e pragmática no desenvolvimento de competências;
- A rentabilização das competências no exercício profissional;
- Reconhecimento económico, social e político do contributo da profissão.

1.2 VISÃO

Desenvolver mecanismos de regulação efetivos que criem:

- Valor para a sociedade e para a profissão;
- Consolidação do papel dos enfermeiros no sistema de cuidados de saúde;
- Reforço do processo identitário dos enfermeiros;
- Sinergias entre a profissão e os restantes atores sociais;
- Sinergias dentro da profissão.

1.3 VALORES

Os órgãos estatutários da SRRAAOE assentam a sua atividade nos seguintes valores:

Humanismo:

Relação com qualquer um dos seus *stakeholders* tendo presente em primeiro plano a dimensão das pessoas e só depois das instituições.

Trabalho em Equipa:

Promoção e apoio no trabalho em equipa e na partilha de experiências e pontos de vista, procurando posições de consenso e abrangentes. Apoio de iniciativas que visem a partilha de conhecimentos e experiências entre enfermeiros no sentido de procurar soluções inovadoras e mais eficientes para as necessidades sentidas no quotidiano dos contextos de prática clínica.

Eficiência:

Alcançar os melhores resultados possíveis com os recursos disponíveis.

Credibilidade:

Receber a confiança e o reconhecimento dos pares e da sociedade.

Obtenção de resultados:

Obtenção objetiva de resultados qualitativos e quantitativos passíveis de mensuração e mediatização, alinhados com as estratégias definidas para o mandato.

Apoio na divulgação dos resultados derivados da intervenção dos enfermeiros na ótica dos ganhos em saúde para os cidadãos.

Inovação:

Procura constante de inovação tanto ao nível da eficiência dos resultados por ela gerados como ao nível do exercício e interpretação da profissão.

1.4 COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DA SRRAAOE

Mesa da Assembleia Regional

Presidente: Enf.ª Marta Loura (HDES)

Secretário: Enf.º José Gomes (USIPico)

Secretária: Enf.ª Sónia Figueiredo (HSEIT)

Conselho Diretivo Regional

Presidente: Enf.º Tiago Lopes (HSEIT)

Secretário: Enf.º Agostinho Machado (HDES)

Tesoureiro: Enf.º Luís Furtado (HDES)

Vogal: Enf.º Jorge Pessoa (HDES)

Vogal: Enf.ª Cristina Pereira (HH)

Conselho Jurisdicional Regional

Presidente: Enf.º Ricardo Pacheco (HDES)

Vogal: Enf.ª Cristina Abrantes (HH)

Vogal: Enf.º João Raposo (HDES)

Conselho Fiscal Regional

Presidente: Enf.º João Enes (HSEIT)

Vogal: Enf.ª Hélia Soares (ESEnfAH)

Vogal: Enf.º Vitorino Baião (HSEIT)

Conselho de Enfermagem Regional

Presidente: Enf.º Luís Reis (HDES)

Vogal: Enf.ª Sandra Valadão (HSEIT)

Vogal: Enf.º Licínio Paredes (HDES)

Vogal: Enf.ª Florinda Costa (USIFaial)

Vogal: Enf.ª Boanova Belém (HSEIT)

2. ATIVIDADES A DESENVOLVER

		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
		APROXIMAR A SRRAAOE AOS ENFERMEIROS E AOS CIDADÃOS	MODERNIZAR A ESTRUTURA INTERNA DA SRRAAOE	PROMOVER A VISIBILIDADE E O VALOR SOCIAL DA ENFERMAGEM	GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
		OBJETIVOS OPERACIONAIS				
ÁREAS DE INTERVENÇÃO	ENFERMEIRO DE CUIDADOS GERAIS	Divulgar/ promover as competências dos Enfermeiros				
	ENFERMEIRO DE FAMÍLIA					Estabelecer Carta de Parceria no âmbito do Enfermeiro de Família
	ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA	Divulgar/ promover as competências dos Enfermeiros		Advogar o reconhecimento das competências específicas dos enfermeiros especialistas		

	ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA	Divulgar/ promover as competências dos Enfermeiros		Advogar o reconhecimento das competências específicas dos enfermeiros especialistas		
	ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM DE REABILITAÇÃO	Divulgar/ promover as competências dos Enfermeiros		Advogar o reconhecimento das competências específicas dos enfermeiros especialistas		
	ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA	Divulgar/ promover as competências dos Enfermeiros		Advogar o reconhecimento das competências específicas dos enfermeiros especialistas		
	ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM COMUNITÁRIA	Divulgar/ promover as competências dos Enfermeiros		Advogar o reconhecimento das competências específicas dos enfermeiros especialistas		

	ESPECIALIDADE EM ENFERMAGEM DE SAÚDE INFANTIL E PEDIÁTRICA	Divulgar/ promover as competências dos Enfermeiros		Advogar o reconhecimento das competências específicas dos enfermeiros especialistas		
	ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA	Promover o papel do Enfermeiro Perioperatório		Promover o papel do Enfermeiro Perioperatório	Acompanhar o exercício profissional da Enfermagem nos Blocos Operatórios da RAA	
	CUIDADOS PALIATIVOS	Promover o papel do Enfermeiro nos Cuidados Paliativos		Promover o papel do Enfermeiro nos Cuidados Paliativos	Acompanhar a implementação da Rede Regional de Cuidados Paliativos	
	ENFERMAGEM DO TRABALHO				Articular com a DRS a regulação do exercício da "Enfermagem do Trabalho"	
	ENSINO DE ENFERMAGEM					Colaborar com as Escolas de Enfermagem de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada

	MODELO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL					Divulgar o Modelo de Desenvolvimento Profissional aos Enfermeiros
	PROGRAMA PADRÕES DE QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM (PPQCE)	Difundir resultados e implementação do PPQCE		Difundir resultados e implementação do PPQCE	Divulgar o Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem	
	ENFERMAGEM NO DESPORTO			Promover a Enfermagem no Desporto		
	EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR	Promover o papel do Enfermeiro na Emergência Pré-Hospitalar		Promover o papel do Enfermeiro na Emergência Pré-Hospitalar	Acompanhar o exercício profissional da Enfermagem no contexto da Rede de Urgência e Emergência da RAA	
	EMIGRAÇÃO	Acompanhar/ monitorizar a emigração de enfermeiros da SRRAAOE				

	ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS				Acompanhar o exercício profissional da Enfermagem nos estabelecimentos prisionais da RAA	
	EXERCÍCIO LIBERAL				Acompanhar o exercício profissional da Enfermagem no contexto da Rede de Urgência e Emergência da RAA	
	REDE REGIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS (RRCCI) DA RAA	Promover o papel do Enfermeiro na RRCCI		Promover o papel do Enfermeiro na RRCCI	Acompanhar o desenvolvimento da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados da RAA	
	LARES DE IDOSOS E CASAS DE SAÚDE				Acompanhar o exercício profissional da Enfermagem no contexto dos Lares de Idosos e Casas de Saúde	

	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM				Estabelecer parceria entre SRRAAOE, DRS e SAUDAÇOR	
	INVESTIGAÇÃO EM ENFERMAGEM				Promover a aproximação entre as Escolas de Enfermagem e os contextos clínicos	Promover a utilização das bases de dados científicas disponibilizadas pela OE
	ÉTICA E DEONTOLOGIA	Dinamizar o Grupo de Enfermeiros Parceiros do CJR			Dinamizar o Grupo de Enfermeiros Parceiros do CJR	Dinamizar o Grupo de Enfermeiros Parceiros do CJR
	CONTROLO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL				Proceder ao controlo do exercício profissional em todas as instituições de saúde da RAA	
	COMUNICAÇÃO	Melhorar a comunicação com os membros e sociedade	Melhorar a comunicação com os membros e sociedade	Melhorar a comunicação com os membros e sociedade		
	PATRIMÓNIO	Realizar obras de requalificação da Sede da SRRAAOE	Realizar obras de requalificação da Sede da SRRAAOE			

	MEMBROS DA SRRAAOE	Realizar iniciativas/ promover benefícios para os membros da SRRAAOE		Incentivar/ divulgar o desenvolvimento de projetos inovadores na RAA	Acompanhar o exercício profissional	Incentivar/ divulgar o desenvolvimento de projetos inovadores na RAA
	POLÍTICAS DE SAÚDE			Cumprir com as atribuições estatutárias da OE (ponto 3 do artigo 3.º do EOE)	Cumprir com as atribuições estatutárias da OE (ponto 3 do artigo 3.º do EOE)	Cumprir com as atribuições estatutárias da OE (ponto 3 do artigo 3.º do EOE)
	PROGRAMA ESTAGIAR L				Caracterização regional do exercício de Enfermagem ao abrigo do Programa Estagiar L	

Objetivos Operacionais	Atividades a Desenvolver
Realizar iniciativas/ promover benefícios para os membros da SRRAAOE	Dinamizar o Grupo de Interesse de Jovens Enfermeiros: - Realização da 11ª Cerimónia de Vinculação e 2ª Homenagem aos Enfermeiros Aposentados;
	Realizar e divulgar protocolos comerciais que constituam benefícios sociais para os membros;
	Descentralizar o processo de inscrição na OE (Terceira);
	Realizar tertúlias, palestras/debates;
Melhorar a comunicação com os membros e sociedade	Elaboração, publicação e envio em formato de papel e eletrónico, de periodicidade trimestral, da Revista da SRRAAOE;
	Manter a colaboração com o jornal Açoriano Oriental (publicação mensal de artigos de enfermeiros);
	Estabelecer parcerias com rádios locais;
	Realizar atividades conjuntas com associações da sociedade civil;
Divulgar/ promover as competências dos Enfermeiros	Dinamizar ações de promoção das competências dos enfermeiros junto da comunidade e do poder político; Dinamizar comemorações alusivas a(o): - Semana Europeia de Prevenção Contra o Cancro do Colo do Útero (19 a 25 de janeiro); - Dia Internacional do Enfermeiro (12 de maio);

	- Dia Mundial da Criança (01 de junho); - Dia Mundial do Doente com Alzheimer (21 de setembro); - Semana Mundial do Aleitamento Materno (01 a 07 de agosto); - Dia Mundial da Diabetes (14 de novembro); - Dia Internacional do Doente com Úlcera por Pressão (16 de novembro);
Promover o papel do Enfermeiro Perioperatório	Realçar dia Europeu do Enfermeiro Perioperatório (15 de fevereiro);
Promover o papel do Enfermeiro nos Cuidados Paliativos	Dinamizar comemoração alusiva ao dia Mundial dos Cuidados Paliativos (12 de outubro);
Promover o papel do Enfermeiro na RRCCI	Dinamizar comemoração alusiva ao dia Mundial do AVC (29 de Outubro);
Realizar obras de requalificação da Sede da SRRAAOE	Elaborar projeto de arquitetura e especialidades; Elaborar caderno de encargos; Lançar processo de consulta pública; Adjudicar a empreitada;
Acompanhar/ monitorizar a emigração de enfermeiros da SRRAAOE	Registar o número de pedidos de declarações das diretivas europeias;
	Promover o preenchimento de formulário para criação de rede de contactos de apoio;
Incentivar/ divulgar o desenvolvimento de projetos inovadores na RAA	Captar e destacar o exercício de boas práticas em Enfermagem na RAA;
Acompanhar o exercício profissional	Realizar visitas de acompanhamento do exercício profissional;

Proceder ao controlo do exercício profissional em todas as instituições de saúde da RAA	Envio de ofícios a todas as instituições de saúde da RAA para controlo do exercício profissional;
Acompanhar o desenvolvimento da Rede de Cuidados Continuados Integrados da RAA;	Realizar estudo relativamente ao exercício de Enfermagem na Rede de Cuidados Continuados Integrados da RAA;
Desenvolver e divulgar o Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PPQCE)	Conclusão da Matriz em formato digital de Projetos de Melhoria Contínua no âmbito do programa;
	Elaboração de Guia Orientador sobre Projetos de Melhoria Contínua no âmbito do PPQCE;
	Divulgar documentação já produzida pela OE sobre os Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem;
	Elaborar pelo menos um Projeto de Melhoria Contínua da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem por cada área de especialidade e cuidados gerais em Enfermagem;
	Replicação do programa formativo PPQCE aos dinamizadores institucionais das instituições aderentes ao PPQCE que não estiveram presentes na 1ª replicação: - Ilha Terceira: CSPV e Lar de Idosos da SCM de Angra do Heroísmo; - Ilha Graciosa: USI Graciosa; - Ilha de Sta. Maria: USI Sta. Maria; - Ilha de São Miguel: ESEnfPD;
Difundir resultados e implementação do PPQCE	Divulgar através dos meios próprios da SRRAAOE e nos meios de comunicação social os resultados positivos da implementação do PPQCE;
	Divulgar no sítio da internet da SRRAAOE documentação sobre o tema;

Divulgar o Modelo de Desenvolvimento Profissional (MDP) aos Enfermeiros	Divulgar o MDP, privilegiando a temática da AIFCPC, junto das chefias de Enfermagem;
Estabelecer Carta de Parceria no âmbito do Enfermeiro de Família	Assinar Carta de Parceria;
Estabelecer Carta de Parceria entre SRRAAOE, DRS e SAUDAÇOR	Assinar Carta de Parceria entre SRRAAOE, DRS e SAUDAÇOR;
Promover a utilização das bases de dados científicas disponibilizadas pela OE	Criar um modelo de incentivo e formação à utilização de bases de dados científicas disponibilizadas pela OE, em parceria com o Enf.º Hélder Pereira;
Colaborar com as Escolas de Enfermagem de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada	Realização de sessões letivas;
	Apresentação de plano formativo para integração/ incorporação da OE no plano de estudos do Curso de Licenciatura em Enfermagem;
	Aferir junto das Escolas de Enfermagem da RAA a possibilidade de proporcionar aos membros da SRRAAOE Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, procurando estabelecer sinergias com vista aos mesmos;
Promover a aproximação entre as Escolas de Enfermagem e os contextos clínicos	Propor às Escolas de Enfermagem da RAA e a instituições/ serviços a criação de projetos de investigação no âmbito do PPQCE;
Advogar o reconhecimento das competências específicas dos enfermeiros especialistas	Promover a consciencialização junto dos enfermeiros das competências específicas dos enfermeiros especialistas;
	Propor/ promover a criação de programas de intervenção na comunidade;
	Potenciar a replicação de experiências como as do CSPD no âmbito da Enfermagem de Reabilitação e do CSAH no âmbito da Enfermagem Comunitária;

Acompanhar o exercício profissional da Enfermagem nos Blocos Operatórios da RAA	Realizar VAEP: - Bloco Operatório do HDES; - Bloco Operatório do HH; - Bloco Operatório do HSEIT;
Dinamizar o Grupo de Enfermeiros Parceiros (GEP) do CJR	Organizar uma atividade formativa de 16 horas sobre "Direito na Saúde";
Acompanhar a implementação da Rede Regional de Cuidados Paliativos	Realizar VAEP à USITerceira (equipa de cuidados paliativos);
	Monitorizar constituição de novas equipas de cuidados paliativos;
Articular com a DRS a regulação do exercício da "*Enfermagem do Trabalho*"	Elaboração de documento orientador para o exercício de Enfermagem do Trabalho;
Acompanhar o exercício profissional da Enfermagem em estabelecimentos prisionais da RAA	Realizar VAEP a estabelecimentos prisionais da RAA;
Acompanhar o exercício profissional da Enfermagem no contexto da Rede de Urgência e Emergência da RAA	Realizar VAEP aos contextos de exercício de Enfermagem no âmbito da Rede de Urgência e Emergência da RAA;
Caracterização regional do exercício de Enfermagem ao abrigo do Programa Estagiar L	Elaboração e envio de questionário; Análise dos dados colhidos através dos questionários rececionados;
Acompanhar o exercício profissional da Enfermagem no contexto dos Lares de Idosos e Casas de Saúde	Realização de VAEP a Lares de Idosos e Casas de Saúde da RAA;
Promover a Enfermagem no Desporto	Reunir com Direções de Entidades Desportivas e Diretor Regional do Desporto com vista a potenciar o papel dos enfermeiros no desporto;
	Envio de pronúncia sobre o Plano Regional de Saúde 2014-2016;

Cumprir com as atribuições estatutárias da OE (ponto 3 do artigo 3.º do EOE)	Intervir no Conselho Regional de Saúde;
	Acompanhar o desenvolvimento de iniciativas legislativas;

II CAPÍTULO

1. ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Os Orçamentos Corrente e de Investimento pretendem refletir a concretização do Plano de Atividades para o ano de 2014 da SRRAA, tendo sido elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental, numa perspetiva de sustentabilidade de médio e longo prazo.

PRESSUPOSTOS

Como pressupostos gerais para a elaboração deste orçamento, nomeadamente no que se refere aos custos, considerou-se o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e, simultaneamente, o crescimento da atividade resultante da intervenção da SRRAAOE em áreas novas, mas também no aprofundamento das já existentes.

É ainda de referir que, na elaboração do presente orçamento retificativo, decorre da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de abril do corrente ano, onde foi discutida, votada e aprovada a proposta de redução do valor mensal da quota para 9,00€, com efeito retroativo a janeiro de 2014.

Como adiante descrito, o presente exercício económico assume um carácter atípico naquilo que é o padrão da gestão financeira da Secção, já que está prevista uma intervenção substancial a nível do imóvel onde está sediada a SRRAAOE, por forma conservar o património edificado, dotando-o também dos recursos que se entendem necessários para dar uma resposta cabal àquilo que será a atividade futura exigida à SRRAAOE.

ORÇAMENTO CORRENTE

O orçamento corrente para o ano de 2014 pode ser analisado nos Quadros 1 e 2 do ANEXO.

RENDIMENTOS E GANHOS

As quotas da OE constituem a principal fonte de financiamento para o desenvolvimento da sua atividade. Neste contexto, e com base no número de membros a 31 de Dezembro de 2013, o total de quotização prevista para o ano de 2014 é a que consta do quadro que seguidamente se apresenta:

Quadro 1 – Previsão de quotização

N.º de Membros(*)	Total de Faturação	Quotização apurada para a SRRAA(**)
1.919	207.252,00€	275.727,24€

(*) Enfermeiros a 31.12.2013
(**) 30% quotização anual adicionado de 3% da quotização total Ordem 7.114.176,00 €

GASTOS E PERDAS

No que se refere aos gastos e perdas previstos para o ano de 2014, em concordância com as atividades constantes do Plano aqui apresentado, estes encontram-se estimados no montante global de **245.674,08 €.**

Na estrutura de custos, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos é uma das rúbricas com maior relevância para o atual exercício económico, já que reflete a execução do Plano de Atividades da SRRAAOE, representando, em percentagem do total de gastos, um valor na ordem dos **59%.** Dentro desta destacam-se as despesas com os trabalhos especializados, comunicação aos membros, deslocações e estadas referentes aos Órgãos Estatutários Regionais no desenvolvimento das diversas atividades. É ainda de salientar os gastos com o pessoal, um custo de natureza fixa, que soma aproximadamente **31%** do total dos gastos previstos.

RESULTADO LÍQUIDO

Considerando o exposto anteriormente e tendo por base a execução de todas as atividades previstas para o ano de 2014, estima-se um resultado líquido positivo, para o exercido em referência, no valor de **48.115,28 €,** conforme se pode constatar através do Quadro 3 do Anexo.

ESTRUTURA FINANCEIRA

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

A realização do orçamento de investimento, espelhado no Quadro 4 do Anexo, fica, como não poderia deixar de ser, condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira, cifrando-se o valor total previsto em **79.700,00€**.

Este exercício afigura-se como detentor de um carácter extraordinário, uma vez que serão realizados os trabalhos de requalificação do imóvel onde está sediada a SRRAAOE. Estas obras, imprescindíveis, são suportadas em 30% por esta Secção, sendo os restantes 70% suportados pela Sede da OE.

Importa ainda referir que este financiamento partilhado diz respeito apenas à componente de intervenção no edifício, pelo que a SRRAAOE suporta todos custos relacionados com a aquisição de equipamentos administrativos e mobiliário para as novas áreas criadas.

Ponta Delgada, 21 de junho de 2014

O Conselho Diretivo Regional

ANEXO

ORÇAMENTO CORRENTE

Quadro 1 – Orçamento Rendimentos e ganhos

Execução Orçamental	Execução 2013	Orçamento 2014
Quotização	272.273,15 €	275.727,24 €
Emolumentos	371,98 €	350,00 €
Reversões	74.766,61 €	- €
Outros Rendimentos e Ganhos		
Rendimentos Suplementares	55,00 €	50,00 €
Outros	6.049,01 €	5.860,92 €
Juros de Divid. e Outros Rend. Simil.	13.287,28 €	11.801,20 €
TOTAL DE PROVEITOS	**366.803,03 €**	**293.789,36 €**

Quadro 2 – Orçamento Gastos e perdas

Execução Orçamental	Execução 2013	Orçamento 2014
Fornecimentos e serviços externos	139.661,74 €	144.237,50 €
Gastos com pessoal	63.116,22 €	75.150,00 €
Amortizações	7.369,21 €	7.369,21 €
Perdas por imparidade	76.567,70 €	2.487,02 €
Outros Gastos e Perdas		
Impostos	228,07 €	230,35 €
Outros	1.423,59 €	1.100,00 €
Outros não especificados	35,60 €	15.100,00 €
Custos c/ apoios financ. concedidos	4.000,00 €	- €
TOTAL DE CUSTOS	**292.402,13 €**	**245.674,08 €**

Quadro 3 – Resultado Liquido

Execução Orçamental	Execução 2013	Orçamento 2014
RESULTADO LÍQUIDO	**74.400,90 €**	**48.115,28 €**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Quadro 4 – Orçamento Investimento

Execução Orçamental	Execução 2013	Orçamento 2014
Equipamento administrativo	- €	20.000,00 €
Equipamento informático	- €	7.500,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	- €	52.200,00 €
TOTAL DE INVESTIMENTOS	- €	**79.700,00 €**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SECÇÃO REGIONAL DA R. A. DOS AÇORES

Conselho Fiscal Regional
2012 / 2015

Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento Retificativo para o ano 2014

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros

Nos termos estatuídos, o Conselho Fiscal Regional apresenta o seu parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento Retificativo para o ano de 2014, elaborado pelo Conselho Diretivo Regional.

Da análise do Plano de Atividades e Orçamento Retificativo para 2014, adicionada dos elementos e informações complementares obtidos, **o Conselho Fiscal Regional é de parecer que merecem a aprovação dos membros, quer o plano, quer o orçamento retificativo para 2014 da Ordem dos Enfermeiros apresentados à Assembleia Regional Extraordinária pelo Conselho Diretivo Regional.**

É nosso parecer e de acordo com os dados disponíveis, que o plano de atividades e orçamento retificativo para 2014 é exequível, sendo plasmado em atividades que dignificarão a profissão.

Considerando a execução do projeto de requalificação da sede da SRRAA da OE, previsto para 2014, recomendamos a concretização rigorosa do mesmo através de uma monitorização contínua dos prazos estipulados e do valor orçamentado. Esta recomendação prende-se com a necessidade de evitar desvios nos valores orçamentados, com implicações diretas noutras rúbricas inscritas no Plano de Atividades e Orçamento Retificativo para o ano 2014.

No atual cenário socioeconómico reiteramos a recomendação de racionalização global de gastos.

Angra do Heroísmo, 26 de junho de 2014
O Conselho Fiscal Regional,

João Enes, presidente

Hélia Soares, vogal

Vitorino Baião, vogal